CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

ACORDO DE LENIÊNCIA FIRMADO ENTRE A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) E A EMPRESA KOENIG & BAUER BANKNOTE SOLUTIONS S.A.

ANEXO IV

MINUTA DE CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS ASSUMIDAS NO ACORDO DE LENIÊNCIA

O **SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO** , com base no que consta nas Cláusulas 12.5 e 12.5.1 do Acordo de Leniência celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa **KOENIG & BAUER BANKNOTE SOLUTIONS SA**, nos termos da Portaria nº 1.284, de 02/04/2019, do art. 48, parágrafo único da Portaria Normativa Interministerial CGU/AGU nº 1, de 19 de dezembro de 2025, do art. 116, inciso XII, da Portaria Normativa nº 38, de 16 de dezembro de 2022 e dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, **CERTIFICA**:

O cumprimento das obrigações financeiras assumidas pela **KOENIG & BAUER BANKNOTE SOLUTIONS SA** (**RESPONSÁVEL COLABORADORA**) com a Controladoria-Geral da União e com a Advocacia-Geral da União (**INSTITUIÇÕES CELEBRANTES**) constantes da Cláusula Oitava do Acordo de Leniência celebrado na data de [*dia*] de [*mês*] de [*ano*], relativas ao pagamento do valor de R$ 69.218.854,26 (sessenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em [data], que representa a conversão de CHF 11.544.942,00 em moeda nacional na taxa de câmbio do 5 de outubro de 2026 do Banco Central do Brasil (conversor de moedas - https://www.bcb.gov.br/conversao, em que CHF 1,00 equivale a R$ 5,9956) como ressarcimento de danos pela **RESPONSÁVEL COLABORADORA** à entidade lesada (Casa da Moeda do Brasil).

As informações da presente Certidão são resguardadas por sigilo legal, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e legislação correlata, devendo ser utilizadas exclusivamente junto às autoridades suíças.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 05/10/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 4121277 e o código CRC 527FFA98

Referência: Processo nº 00190.106408/2020-56 SEI nº 4121277

Documento assinado digitalmente
BRUNO CARNEIRO MAEDA
Data: 19/10/2026 15:36:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE DA SILVA AYRES
Data: 19/10/2026 15:08:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
BEATRICE MITSUKA YOKOTA CAHEN
Data: 19/10/2026 15:27:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura Digital Institucional
Jorge R. A. Messias
Procurador da Fazenda Nacional
06/10/2026 16:26:40 -03 Rede AGU